Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

Os Vereadores que esta subscreve, **indicam à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada aos Excelentíssimos Sres. Deputados Estaduais, Renato Câmara e Barbosinha, a seguinte indicação:

**Intermédio de Vossas Excelências junto ao Tribunal Regional Eleitora do estado de Mato do Grosso do Sul (TRE/MS) para o agendamento de uma data e o possível deslocamento de uma equipe da 5ª Zona Eleitoral de Nova Andradina/MS, para o atendimento dos Serviços Eleitorais como: Confecção de Título Eleitoral, Transferências e outros Serviços, no município de Batayporã/MS.**

**Justificativa:** Solicitamos o intermédio de Vossas Excelências junto ao TRE/MS, uma vez que tal procedimento já foi solicitado a Juíza da 5ª Zona Eleitoral de Nova Andradina no ano de 2015, onde obtivemos uma resposta negativa, justificando contenção de gastos para a realização dos Serviços, como também a falta de efetivo. **Na oportunidade, enviamos protestos de estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 22 de fevereiro de 2016.